
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 7.104 DE 26 DE JUNHO DE 1970

Homologa a Resolução n. 13/70, de 16 de junho de 1970, do Conselho de Desenvolvimento do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO, tendo em vista o disposto no artigo 3º § 1º da Lei 3649, de 27 de janeiro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução n. 13/70, do Conselho do Desenvolvimento do Estado do Pará que a êste acompanha.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado do Pará, em 26 de junho de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado de Govêrno

DOE Nº 21.814 DE 30/06/1970

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ